

Assunto: Orientações sobre a continuidade das Alocações no PEI

Interessados: Todas as Diretorias de Ensino

Data: 17/01/2024

Comunicamos que, entre os dias **17 e 31/01/2024**, poderão ser realizadas novas sessões de alocação para os docentes efetivos e estáveis, desde que estejam devidamente credenciados. Nesta etapa, todas as escolas da Diretoria estarão disponíveis para alocação, independentemente de terem sido indicadas pelo candidato na inscrição.

Importante: observar a seguinte ordem de prioridade para atendimento:

1. Atendimento aos integrantes do Quadro do Magistério que ficaram excedentes em escolas do PEI, em virtude de redução no módulo.

Previamente às novas sessões de alocação do Processo de Credenciamento, esses docentes poderão ser atendidos em outra unidade do Programa na mesma Diretoria de Ensino, desde que haja vaga disponível e tenham resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho PEI/2023.

Os referidos docentes não precisam estar classificados no Processo de Credenciamento, nem devem ter sua alocação registrada na Plataforma SED.

2. Atendimento aos integrantes do Quadro do Magistério que já atuam em escolas do Programa Ensino Integral e pretendem se transferir para outra unidade

Os integrantes do Quadro do Magistério em exercício no PEI, efetivos e estáveis, que pretendam transferir para outra unidade escolar do Programa, devem estar classificados do Processo de Credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento publicado em DOE 12/12/2023.

Para atendimento na alocação, será observada a ordem de classificação e o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar declaração da unidade

escolar de origem, indicando que obteve resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho/2023 e que está contemplado no limite previsto na Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023.

3. Novas alocações para atendimento aos integrantes do Quadro do Magistério que atuam em escolas de jornada parcial

Os docentes efetivos e estáveis que forem alocados, caso já tenham tido aulas atribuídas no Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas, deverão ter suas aulas liberadas.

Para tanto, a Diretoria de Ensino deverá desassociar as aulas manualmente, as quais ficarão disponíveis para os demais docentes na etapa de conferência de saldo subsequente à alocação.

Da mesma forma, os docentes efetivos e estáveis que forem alocados, automaticamente, terão inibida a opção de “Manifestação de interesse” em classes e aulas no Processo Inicial de Atribuição.

Para outras informações ou orientações, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,
CEMOV/DEAPE/CGRH